SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 101/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 051/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria especial de Professora a servidora *Eliana Maria de Figueiredo*.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR por motivo de aposentadoria especial de professor a servidora efetiva **ELIANA MARIA DE FIGUEIREDO,** CPF n° ***.849.258-**, do cargo efetivo de **PROFESSOR III-A PF III-E**, matrícula nº 1573-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Concessão do benefício de aposentadoria especial de professor nº 101.101.320-05, publicada sob portaria nº 051/2023 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores efetivos Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, se dará a partir de **01 de dezembro de 2023.**

Art. 3º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **PROFESSOR III-A PF III-E** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.

Art. 4º - O presente benefício de aposentadoria se dará na sua integralidade dos proventos de sua última remuneração percebida na atividade, e tempo de contribuição, calculados conforme a lei Municipal nº 861/2016.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário. Com efeitos financeiros para dia *01 de dezembro de 2023*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:13848A6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/